



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 14/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

1. DA ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital que, no período **de 28 de março de 2022 a 05 de abril de 2022**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2022/2 do Curso Aprender Juntos para o ENEM, com ingresso no segundo bimestre do ano letivo de 2022. Serão ofertadas **120 (cento e vinte)** vagas no **Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva**, Cuiabá-MT.

1.1 Da validade

O resultado do Processo Seletivo 2022/2, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas a partir do segundo bimestre do ano letivo de 2022.

1.2. Dos requisitos para a inscrição

- Estar cursando o 3º e 4º anos do ensino médio no IFMT Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva;

1.2.1. O presente edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Autorização de Uso de Imagem;
- Anexo II - Autodeclaração de integrar as Ações Afirmativas;

1.3 Da distribuição das vagas

Quanto a distribuição do quantitativo das vagas, serão disponibilizadas 120 (cento e vinte) vagas, para três turmas no período vespertino, sendo 60 (sessenta) para ações afirmativas e 60 (sessenta) para ampla concorrência, os quais serão selecionados por meio de uma avaliação composta de 20 (vinte) questões objetivas, sendo 10 (dez) de língua portuguesa e 10 (dez) de matemática que será realizada através de formulários eletrônicos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Dos procedimentos para inscrição

2.1.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e *corretamente*, todos os itens do formulário de inscrição, exclusivamente via online, **por meio do formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6>** no período de 28 de março de 2022 a 05 de abril de 2022. **Ao finalizar a inscrição o candidato receberá um email de confirmação da inscrição.** As inscrições encerrarão, impreterivelmente, às 23h59 (horário de Cuiabá/MT) do dia 31 de março de 2022.

2.2. Da documentação e da responsabilidade da inscrição

2.2.1. O IFMT campus Cel. Octayde Jorge da Silva não se responsabilizará por qualquer equívoco originado das informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o candidato deverá não só ler atentamente o **formulário de inscrição** e conferir todos os dados nele registrados, inclusive e-mail, e principalmente para a percentagem de vagas a que concorrerá.

2.2.2. Toda a documentação exigida na inscrição deverá ser digitalizada em um arquivo único, exclusivamente no formato PDF de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado em local apropriado, no **formulário de inscrição online**: <https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6> conforme as instruções do item 2.1.1

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 Da avaliação:

A avaliação será realizada on-line através do link: <https://forms.gle/JHBxb4hvkWDZHwDG7> que estará aberto no dia 07 de abril de 2022 das 15h as 17h. Serão disponibilizadas 10 questões de matemática e 10 questões de língua portuguesa todas objetivas, com uma tentativa de resposta.

4.2. Dos Critérios para a obtenção do resultado.

O resultado do Processo Seletivo será **classificatório/eliminatório, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor** de acordo com a modalidade (ações afirmativas ou ampla concorrência) pela qual o candidato optou no ato da inscrição.

4.3 Do critério de desempate

No caso de empate na mesma opção de turma, será classificado o concorrente que obtiver a maior média em Língua Portuguesa. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 No dia 11 de abril de 2022, o IFMT campus Cel. Octayde Jorge da Silva disponibilizará o resultado final de classificação dos candidatos, sendo esse a confirmação de matrícula, no endereço eletrônico <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT Campus Cel. Octayde Jorge da Silva constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

6.2. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra, bem como a leitura de todas as informações disponibilizadas no site do Campus Cuiabá:, é requisito imprescindível para inscrição e participação no certame. Portanto, é responsabilidade exclusiva do candidato a leitura desses, não podendo alegar desconhecimento das informações neles constantes.

6.3. Será eliminado do Processo Seletivo do edital 02/2022 o candidato que, utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos ou ainda praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital e nas instruções fornecidas ao candidato. O descumprimento do aqui disposto implicará na eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.

6.4. Serão divulgados, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Curso Preparatório para o ENEM 2022/2 no endereço eletrônico do IFMT Campus Cel. Octayde Jorge da Silva Link <https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/>.

6.5. A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFMT Campus Cel. Octayde Jorge da Silva venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do processo seletivo.

6.6. O candidato aprovado será matriculado no curso preparatório para o ENEM e na turma para a qual fez a inscrição.

6.7. Caso o estudante matriculado não mais se interessar pela vaga, deverá manifestar oficialmente o cancelamento da matrícula.

6.8. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital.

6.9. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do Processo Seletivo, antes ou após sua realização, o IFMT campus Cel. Octayde Jorge da Silva reserva a si o direito de cancelar ou substituir datas, realizar novo processo ou procedimentos ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.

6.10. Ao realizar sua inscrição, o (a) candidato (a) declara-se ciente da possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos que dizem respeito a este processo seletivo.

6.11. Toda menção a horário neste Edital terá como referência **o horário oficial da capital do estado de Mato Grosso.**

6.12. A reposição das aulas, quando necessária, ocorrerá aos sábados.

6.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT campus Cel. Octayde Jorge da Silva.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTOS
28 de março de 2022.	Publicação do Edital. Link https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/
28 de março a 05 de abril de 2022.	Período de inscrição via internet. link: https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6
28 de março a 07 de março de 2022.	Período envio de documentos do anexo I e II. https://forms.gle/KAVRCjRwpqfSqfgK6
07 de abril das 15h as 17h	Avaliação classificatória. Link: https://forms.gle/JHBxb4hvkWDZHwDG7
11 de abril de 2022.	Divulgação oficial dos aprovados/classificados. Link https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/
12 de abril de 2022.	Início das aulas.

Cuiabá, 25 de março de 2022.

ALCEU APARECIDO CARDOSO
DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA
Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, residente à _____, nº _____, na cidade de _____, (se menor) neste ato, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizada em campanhas promocionais, institucionais e conteúdo jornalístico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0001-50, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) site institucional; (II) Facebook institucional, (III) outdoor; (IV) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais (Facebook, Instagram, Twitter e WhatsApp), (IX) imprensa em geral (TV, rádio, jornal, revista e internet) que venha a utilizar essa imagem em seu conteúdo de notícias relacionados à instituição; (X) nos processos de heteroidentificação fenotípica de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) quando optarem em concorrer às vagas reservadas para candidatos negros; entre outros.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cuiabá-MT, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE INTEGRAR AS AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a negros (pretos e pardos) no Processo Seletivo regido pelo Edital acima especificado, com base na Lei 12.711/2012, regulamentada pelo Decreto 7.824/2012 e implementada pela Portaria Normativa MEC 18/2012, declaro-me:

___ Preto

___ Pardo

___ Membro de comunidade quilombola - pertença ao Quilombo: _____, situado no Município de _____, no estado _____.

Cuiabá-MT, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso**, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 28/03/2022 07:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 331072

Código de Autenticação: aaaf680748



Edital Nº 14/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT